

Corregedoria

PORTARIA N. 59, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria n. 30, de 15 de maio de 2023, que cria, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, a Comissão de Proteção de Dados (CPD/CN/CNJ), nos termos do Provimento n. 134, de 24 de agosto de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 3º, inciso XIX, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n. 30, de 15 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II – Otávio Henrique Martins Port, juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TRF3);

III –Liz Rezende de Andrade, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TJBA)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**